

Todos Contra a Dengue!

Reservando, semanalmente, 10 minutos do seu dia para realizar medidas simples em seu imóvel e quintal, você ajuda a combater possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* e evita a proliferação do transmissor da dengue e outras doenças como febre chikungunya e zika. Por ser um mosquito doméstico, que vive dentro ou ao redor de domicílios ou de outros locais frequentados por pessoas, como estabelecimentos comerciais, escolas ou igrejas, por exemplo, sua ajuda é fundamental para salvarmos vidas!!!

Veja neste post algumas formas de combater o *Aedes aegypti* perto de você. Converse com sua família, amigos e vizinhos. Compartilhe com eles essas ações importantes para vencermos a batalha contra o mosquito!

Confira as ações que compõe o

“10 Minutos Contra a Dengue”

- Caixas d’água vedadas
- Calhas totalmente limpas
- Galões toneis, poços e tambores bem fechados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Garrafas vazias e baldes com a boca para baixo
- Ralos limpos e com tela
- Ar-condicionado com bandeja limpa e sem água
- Bandejas de geladeira sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários sem uso sempre fechados
- Lonas de coberturas bem esticadas para evitar poças d’ água
- Piscinas e fontes sempre bem fechadas.



Saiba mais em gov.br/mosquito

SUS GOVERNO FEDERAL BRASIL UNÃO E RECONSTRUÇÃO MUNICÍPIO ITAPEMIRIM

BRASIL UNIDO CONTRA DENGUE

#10 MINUTOS CONTRA A DENGUE!

Apenas 10 minutos por semana podem fazer a diferença na prevenção da dengue e eliminação dos criadouros do mosquito

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO No.004850/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 000016/2023 - SEC. MUN.DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):ATA No. 000259/2023 - PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO,36.070.134/0001-26, estabelecida na AVENIDA CANAL DA PAVUNA, 620 - PAVUNA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21535630, classificada para o item no. 1, no valor total de 1.342.500,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0033

ITAPEMIRIM-ES, 01/12/2023

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO No.000577/2023

PP 000015/2023 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S): ATA No. 000187/2023 - AGRIZZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTE E BLOCO LTDA, 36.308.013/0001-70, estabelecida na FAZENDA DESEJO, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item no. 24,36,40, no valor total de 20.116,00 (vinte mil cento e dezesseis reais); ATA No. 000188/2023 - BAHIANSE MCS LTDA - EPP, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29304670, classificadapara o item no. 15,22,25,30,42, no valor total de 37.707,70 (trinta e sete mil setecentos e sete reais e setenta centavos); ATA No. 000189/2023 - D J EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, 45.154.282/0001-10, estabelecida na RUA João Rodrigues Pinto, 168 - ATAFONA - São João da Barra - RJ - CEP: 28200000, classificada para o item no. 4,5,8,12,18,23,29,31,34,35,35,44,59,60,61,62, no valor total de 504.097,55 (quinhentos e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); ATA No. 000190/2023 - ITAFORTE CASA DE CONSTRUÇÃO LTDA, 19.785.479/0001-47,estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3119 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para o item no. 3,6,9,19,20,32,41,43,45,52,54,58,63, no valor total de 129.889,54 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); ATA No. 000191/2023 - J C DA COSTA, 44.534.927/0001-87, estabelecida na RUA WALDEMAR RAMOS, 62 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item no. 21,28,33,47,48,53,57, no valor total de 22.043,00 (vinte e dois mil quarenta e três reais); ATA No. 000192/2023 - MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EI, 33.071.103/0001-00, estabelecida na RUA Siqueira Campos, 465 - VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES - CEP: 29148115, classificada para o item no. 27, no valor total de 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais); ATA No. 000193/2023 - PROVER EMPREENDIMENTO LTDA, 19.121.697/0001-87, estabelecida na RUA CINCO, 30 - TOCANTINS -ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item no. 7,10,46,49,55,56 no valor total de 19.549,70 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); ATA No. 000194/2023 - R S MARVILA EIRELI, 32.004.777/0001-10, estabelecida na RUA PROJETADA, s/n - JAQUEIRA - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item no. 1,2,16,17,39,50, no valor total de 25.038,20 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e vinte centavos); ATA No. 000195/2023 - T O SOUZA ME, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item no. 11,13,14,26, no valor total de 23.605,00 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais); OBJETO: Aquisição de ferramentas e utensílios.. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0003

ITAPEMIRIM-ES, 04/09/2023

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 219/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: 50.415.741 VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- CRECHE- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 58.249,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000233 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 099/2024- Processo 069/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 220/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: 50.415.741 VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- EDUCAÇÃO INFANTIL- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 42.851,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000195 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.365.136.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 099/2024- Processo 069/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 221/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: 50.415.741 VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDERMUREM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- ENSINO FUNDAMENTAL- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 79.908,00 (setenta e nove mil, novecentos e oito reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000126 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.361.135.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 099/2024- Processo 069/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 222/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: 50.415.741 VERA LUCIA BERGAMO GERALDO WANDER-MUREM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- EJA- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 23.824,20 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000233 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 339030000000 – Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.042 – Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 099/2024- Processo 069/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 208/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: MARATAÍZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- CRECHE- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 74.589,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000233 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 339030000000 – Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.042 – Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 169/2024- Processo 099/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 209/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: MARATAÍZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- EDUCAÇÃO INFANTIL- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 60.590,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000195 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 339030000000 – Material de Consumo / 008.040.12.365.136.2.042 – Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 169/2024- Processo 099/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 210/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: MARATAÍZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- ENSINO FUNDAMENTAL- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 104.451,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000126 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 339030000000 – Material de Consumo / 008.040.12.361.135.2.042 – Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 169/2024- Processo 099/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 211/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: MARATAÍZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- EJA- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 38.230,91 (trinta e oito mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000233 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 339030000000 – Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.042 – Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Protocolo Bpms nº. 169/2024- Processo 099/2024.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 213/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$3.916,76 (três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000245 / Fonte de Recurso 155000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 339030000000 - Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.065 – Manutenção das Atividades da Creche.
PROCESSO: Administrativo Bpms nº 124/2024 sob Protocolo Bpms nº 259/2024 - Processo Administrativo nº. 000761/2023 - Pregão Eletrônico nº. 000002/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 182/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 214/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$4.937,92 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000222 / Fonte de Recurso 172000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.365.136.2.059 – Manutenção das Atividades da E.I.

PROCESSO: Administrativo Bpms nº 124/2024 sob Protocolo Bpms nº 259/2024 - Processo Administrativo nº. 000761/2023 - Pregão Eletrônico nº. 000002/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 182/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 215/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$14.097,18 (quatorze mil, noventa e sete reais e dezoito centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000148 / Fonte de Recurso 155000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.361.135.2.307 – Manutenção das Atividades da E.F..

PROCESSO: Administrativo Bpms nº 124/2024 sob Protocolo Bpms nº 259/2024 - Processo Administrativo nº. 000761/2023 - Pregão Eletrônico nº. 000002/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 182/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 216/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O PRO-ETI 1 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$868,68 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000148 / Fonte de Recurso 157600000001 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.361.135.2.307 – Manutenção das Atividades da E.F..

PROCESSO: Administrativo Bpms nº 124/2024 sob Protocolo Bpms nº 259/2024 - Processo Administrativo nº. 000761/2023 - Pregão Eletrônico nº. 000002/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 182/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 217/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O PRO-ETI 2 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$1.813,60 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000148 / Fonte de Recurso 157600000002 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.361.135.2.307 – Manutenção das Atividades da E.F..

PROCESSO: Administrativo Bpms nº 124/2024 sob Protocolo Bpms nº 259/2024 - Processo Administrativo nº. 000761/2023 - Pregão Eletrônico nº. 000002/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 182/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 218/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEME DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$655,36 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000097 / Fonte de Recurso 172000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.361.134.2.040 – Manutenção das Atividades da E.F..

PROCESSO: Administrativo Bpms nº 124/2024 sob Protocolo Bpms nº 259/2024 - Processo Administrativo nº. 000761/2023 - Pregão Eletrônico nº. 000002/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 182/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 236/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 (TRÊS) TORNEIRAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES (CHECHE) DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$22.599,92 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos serão de até 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000252 / Fonte de Recurso 155000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 44905200000 Equipamento e Material Permanente / 008.040.12.365.137.2.065 Manutenção das Atividades da Creche.

PROCESSO: Administrativo nº 1103/2024 sob Protocolo Bpms nº 3708/2024 - Ata de Registro de Preços nº 251/2023 - Processo Administrativo nº. 008668/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000004/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 237/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 (TRÊS) TORNEIRAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA) DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$16.949,94 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos serão de até 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000231 / Fonte de Recurso 155000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 44905200000 Equipamento e Material Permanente / 008.040.12.365.136.2.059 Manutenção das Atividades da E.I..

PROCESSO: Administrativo nº 1103/2024 sob Protocolo Bpms nº 3708/2024 - Ata de Registro de Preços nº 251/2023 - Processo Administrativo nº. 008668/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000004/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 238/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 (TRÊS) TORNEIRAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$22.599,92 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos serão de até 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000157 / Fonte de Recurso 155000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 44905200000 Equipamento e Material Permanente / 008.040.12.361.135.2.307 Manutenção das Atividades da E.F..

PROCESSO: Administrativo nº 1103/2024 sob Protocolo Bpms nº 3708/2024 - Ata de Registro de Preços nº 251/2023 - Processo Administrativo nº. 008668/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000004/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 232/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO- CRECHE- DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 50.659,80 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000233 / Fonte de Recurso 172000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Administrativo nº 58/2024 sob Protocolo Bpms nº 79/2024 -Ata de Registro de Preços nº 262/2023 - Processo Administrativo nº. 008774/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000003/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 233/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL - DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 37.510,20 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000195 / Fonte de Recurso 155200000000 - AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 Material de Consumo / 008.040.12.365.136.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Administrativo nº 58/2024 sob Protocolo Bpms nº 79/2024 -Ata de Registro de Preços nº 262/2023 - Processo Administrativo nº. 008774/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000003/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL - DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 63.606,40 (sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000126 / Fonte de Recurso 172000000000 -AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.361.135.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Administrativo nº 58/2024 sob Protocolo Bpms nº 79/2024 -Ata de Registro de Preços nº 262/2023 - Processo Administrativo nº. 008774/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000003/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 235/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Educação.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER ÀS ENTIDADES DE ENSINO - EJA - DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES.

VALOR: R\$ 30.770,95 (trinta mil setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Fornecimento, com prazo de execução e vigência até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 000233 / Fonte de Recurso 155200000000 -AAAA / Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo / 008.040.12.365.137.2.042 - Alimentação Escolar- Aquisição de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: Administrativo nº 58/2024 sob Protocolo Bpms nº 79/2024 -Ata de Registro de Preços nº 262/2023 - Processo Administrativo nº. 008774/2022 - Pregão Eletrônico nº. 000003/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 20.262/2024

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 263, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICK SANTOS DIAS para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível 1 - AGN 1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 263, de 21 de setembro de 2022, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 19.877/2023.

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/ASSIDUIDADE Nº 053/2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.673/01, de 31 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob o Nº 1908/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) municipal HÉRCOLES VALÉRIO DUTRA JÚNIOR, matrícula nº. 105106-01, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe D, Nível III, Padrão 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE referente ao 2º decênio 13/02/2013 à 13/02/2023, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo que ocupa, em caráter permanente, nos termos do Art. 10, Parágrafo único, da Lei nº. 1.673, de 31 de dezembro de 2001. (Vale ressaltar que esta abrangência cumpre, determinação conforme estabelecido pela LCF 191/22, onde não se aplica a suspensão prescrita na LCF 173/20, para servidores públicos civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de Março de 2024.

ELVANI CARLOS LOURENCINI

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA/ASSIDUIDADE Nº 054/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.673/01, de 31 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob o Nº 6423/2022, de 16 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) municipal MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS, matrícula nº. 109796-01, investido(a) no cargo de MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO, Classe D, Nível III, Padrão 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE referente ao 1º decênio 12/09/2012 à 12/09/2022, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo que ocupa, em caráter permanente, nos termos do Art. 10, Parágrafo único, da Lei nº. 1.673, de 31 de dezembro de 2001. Vale ressaltar que esta abrangência cumpre, determinação conforme estabelecido pela LCF 191/22, onde não se aplica a suspensão prescrita na LCF 173/20, para servidores públicos civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 05 de Março de 2024.

ELVANI CARLOS LOURENCINI

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

RATIFICAÇÕES**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 000002/2024
CONTRATADO: CIM EXPANDIDA SUL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.812.550,00 (nove milhões oitocentos e doze mil quinhentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 006133/2024

ID - TCE-ES 2024.035E0700001.09.0002

Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

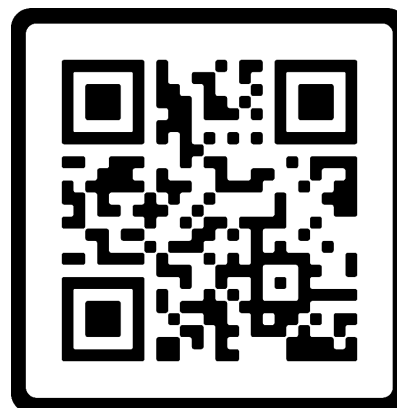
Prefeito Municipal

O QUE FAZER EM 10 MINUTOS POR SEMANA?

UNIDOS NO COMBATE A DENGUE!

- Mantenha a caixa-d'água bem fechada.
- Coloque areia nos vasos de planta.
- Amarre bem os sacos de lixo.
- Limpe bem as calhas de casa.
- Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.
- Guarde pneus em locais cobertos.
- Não acumule sucata e entulho.
- Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

SUS GOVERNO FEDERAL BRASIL MUNICÍPIO ITAPEMIRIM



ITAPEMIRIM.ES.GOV.BR

RETIFICAÇÕESMUNICÍPIO
ITAPEMIRIM**SEME**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**ERRATA
CONVOCAÇÃO 23 – EDITAL 01/2022**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e delegadas, que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 19.854/23, e, considerando o resultado final do processo seletivo Edital nº 012/2021, torna pública a ERRATA da convocação nº 23, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, **CONVOCA OS CANDIDATOS** classificados para o cargo de Professor Municipal I – Ensino Fundamental Tempo Integral, **PARA COMPARECEREM NO DIA**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40, Centro - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 01/2022, com fim específico de atender a demanda em caráter de Designação Temporária com carga horária de 40 horas para a ESCOLA: CMEFIT Waldeia Ferreira Peçanha, tempo integral 40 h.

DATA / LOCAL	CARGO
06/02/2024 9h:00 min – Secretaria Municipal de Educação	Professor Municipal I – Ensino Fundamental I

CORRIGE – SE E LEIA – SE:

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, **CONVOCA OS CANDIDATOS** classificados para o cargo de Professor Municipal I – Ensino Fundamental Tempo Integral, **PARA COMPARECEREM NO DIA**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40, Centro - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 01/2022, com fim específico de atender a demanda em caráter de Designação Temporária com carga horária de 40 horas para a ESCOLA: Integral Narciso Araújo tempo integral.

DATA / LOCAL	CARGO
06/03/2024 9h:00 min – Secretaria Municipal de Educação	Professor Municipal I – Ensino Fundamental I

MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM**SEME**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, a vaga será disponibilizada entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR I	
267º	GIZELA DOS SANTOS CANDAL MENDES
268º	MARTA DE ASSIS LOPES
269º	ARIANA FAÉ DA SILVA FERIANI
270º	RENATA FERREIRA DA SILVA SOUZA
271º	ANA PAULA PEIXOTO DUTRA
272º	ROBÉRIA PRETT PORTO
273º	JACKCILENE PEREIRA DA SILVA
274º	SARA MENDES ALVES LOPES
275º	MAYARA ALVES RANGEL
276º	GEANE FERREIRA SANTOS
277º	LUZIANE MOREIA DA SILVA CUNHA
278º	CARMEM LUCIA CHAGAS DE OLIVEIRA DA SILVA
279º	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
280º	ELIANE RANGEL SILVA
281º	ANA BARBARA SILVA DIAS MOREIRA
282º	ROSILEA CARVALHO DA SILVA
283º	MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA
284º	CLAULINEIA PEREIRA DA SILVA FREITAS
285º	ANA CLAUDIA COSTA PEREIRA
286º	MARINÊS MARCON THOMPSON
287º	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS
288º	KELI DA SILVA BATISTTA
289º	SABRINA JACINTHO
290º	PRISCILA SOUZA SANTOS ROHR
291º	MARIANA MONTAVANELLI MUNIZ
292º	VANILDA COLA THOMAZINI

MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM**SEME**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

293°	RAQUEL BARBOSA MARQUES PEREIRA
294°	SELMA PIMENTEL DE CASTRO ARMANI
295°	ANDREA MACEDO BRAZ
296°	PAULA RODRIGUES JORGE PORTO
297°	REGINA CELIA CORREA
298°	ROSEANE DA GAMA ROQUE FEU
299°	SONIA MARIA MONTEIRO
300°	KENEA ROBERTA CARDOSO
301°	KARINA RIBEIRO DIAS
302°	MAYÁRA DE SOUZA SILVA
303°	ELICENIA SANTIAGO BEZERRA PAULINO
304°	ANGELA CLAUDIA DA COSTA
305°	MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES
306°	MARINEIS CARLETE RIBEIRO
307°	MARIVAL SOUZA CARDOZO
308°	WALQUIRIA GOMES GRATIVAL ANDRESSA
309°	LUCE MARY CALENZANI SIMÕES CALANZANI
310°	MARINEIS BALDUINO DA SILVA
311°	EVANDRA CRISTINA CASAQUEVITE CORRÊA BONI
312°	SÔNIA PEREIRA GOMES DA SILVA
313°	CRISTIANE VIANA MOREIRA BRANDÃO
314°	LETICIA FERREIRA DE MORAES
315°	NÚBIA ROSANE SENA ALVES DE OLIVEIRA
316°	CRISTIANE BATISTA DE SOUZA
317°	JALINE BENEVIDES PACHECO CAETANO
318°	REGINA APARECIDA OLIVEIRA FONTANA
319°	ALINE RAMOS DOS ANJOS
320°	MERY ANGELA SILVA SANTOS BARROSO
321°	GABRIELA SHERRER BRISSON DA SILVA
322°	FABIANA LOUZADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
323°	NAGELA CARLOS BELMIRO

MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM**SEME**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

324º	MILENA DA SILVA BARBOZA
325º	MARCELA ADRIANA LEAL DOS SANTOS
326º	MARLETE DA SILVA AGNIS
327º	EZECRIELE GOMES LEAL NUNES
328º	MARCILENE FERREIRA PIRAGINI
329º	JACINÉIA LEITE PIRES
330º	ANA PAULA PEREIRA PESSOA
331º	VANDA DAS NEVES GOMES
332º	CHARLES DE CASTRO LEITE
333º	TATIANA CUSTODIO DOS SANTOS
334º	ROBERTA MOREIRA CORREA DOS SANTOS
335º	LUCIANA DE OLIVEIRA SHERRER BRISSON
336º	JHENIFFER BERNARDO XAVIER
337º	MÁRCIA VALIATTI PASSABON
338º	MARIANA DA SILVA FERRES
339º	LIDIANE DE SOUZA SANTOS
340º	MARLUCE RIBEIRO MAGANHA VERDAM
341º	ALINE NOGUEIRA DA SILVA
342º	ABIGAIL MARVILA DOS SANTOS NASCIMENTO
343º	MAYARA BETCHER ALMADA
344º	JORGIANI SARMENTO SILVA COSTA
345º	SAMANTHA BIANCHI FIGUERÊDO MACHADO
346º	DANIELA DOS SANTOS PINTO
347º	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA MARVILA
348º	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA
349º	CRISLAINE DA SILVA MENDES CORREA
350º	RAIANE RODOVALHO RIBEIRO DA SILVA

Itapemirim – ES, 05 de Março de 2024.

RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
Assinado de forma digital por
RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
Dados: 2024.03.05 12:18:43 -03'00'

Rafael Perin dos Santos

Secretário Municipal de Educação

CONVOCAÇÕES - EDITAL



MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM

SEME
Secretaria Municipal de
Educação

CONVOCAÇÃO 51 - EDITAL 012/2021

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado do administrativo nº 012/2021, **CONVOCA** os classificados para o cargo de **CUIDADOR** para **COMPARECEREM NO DIA**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40, Centro - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 012/2021, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária, referente às **desistências** de Aline Paulo e Luciane Olivares Silva.

CRONOGRAMA	
DATA	HORÁRIO/ LOCAL
08/03/2024	8:00 horas / SEME

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: CUIDADOR - RECLASSIFICADOS	
600º	FILLIPE STEINER SUTIL
601º	LAILA CONCEIÇÃO MARQUES
602º	BRUNA DE ATHAYDE SIQUEIRA DEBACKER
603º	CRISTIANI DOS SANTOS MOZER DA SILVA
604º	ISABELLA ALVES PEREIRA
605º	LIDIANE DE SOUZA PEREIRA
606º	ALESSANDRA MIRANDA RAPOSO VIANA
607º	ANA FLÁVIA MARAFONI COSTA NASCIMENTO
608º	JOAO PAULO ARAUJO SANTANA
609º	CRISTIANA OLIVEIRA COIMBRA COUTINHO
610º	ROSIANE COIMBRA CARVALHO DA SILVA
611º	ANA MARIA CARVALHO MARAFONI COSTA

612°	MARIA APARECIDA SANTO SANTANA DA COSTA
613°	ANARLETE DESCHIAVONE MARCHIORI
614°	RAQUEL SANTOS LOMBARDI
615°	TATIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO BATALHA
616°	LIVIANE MOREIRA CASTRO MARVILA
617°	JULIANE APARECIDA SILVA BASTOS DE DEUS
619°	ALQUIELE DELFINO DE SOUZA
620°	JULIANA RICHARDELLE MOREIRA
621°	FABRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA
622°	SILVIA COUTINHO DE SOUZA PAULO
623°	TAYANE SOUZA FREITAS
625°	PATRÍCIA FARIAS GOMES
626°	ERIK CARDOSO GOBETI
627°	LIDIANE EDUARDO DIAS
628°	GABRIELA DA SILVA LEÃO VENTURA
629°	CAROLINE MARTINS PAIVA
630°	THAIS MARTINS DA SILVA
631°	NATHANYA FERNANDES RANGEL MARQUES
632°	ÉRIKA MARVILA DE GóES CONCEIÇÃO
633°	MARINA MACHADO ALVARENGA
634°	VITORIA DINAH NOGUEIRA CABRAL
635°	LORRUAMA ALVES FERREIRA
636°	IRIS AGRIZZI DE OLIVEIRA NOVAES
637°	CRISTIANE DA COSTA CARVALHO
638°	THAIS NOGUEIRA VARELA
639°	EDIR LUCINDO
640°	LUZIA DE ALMEIDA FURTADO
641°	JOSé CLáUDIO TEIXEIRA VIANA

642°	GIOVANNI GOMES DA SILVA
643°	SHIRLLEY NASCIMENTO DE ALMEIDA
644°	MARCELA MEZINI SALES
645°	ELIANE FERRERIA CAMPOS VIANA
646°	MARGARETE DA CRUZ COELHO
647°	CLÁUDIA ROMÃO MAGALHÃES LOPES
648°	HOSANA SILVA MARQUES PEREIRA
649°	MICHELE AMARAL DE SOUZA FERREIRA
651°	VIVIAN FERREIRA DA SILVA
652°	MARIA DA GRAÇA FORNACIARI ZUQUI LIMA
653°	ADRIELE MENDES BARBOZA
654°	EVERTON LIMA MATIELO
655°	THUANY CARVALHO MONTEIRO
656°	WALESKA DOS SANTOS PEREIRA FERNANDES
657°	RAFAELA COSTA LAPA TEIXEIRA
658°	ROSIANE CABRAL DOS SANTOS SILVA
659°	ANGELICA PEREIRA RIBEIRO DE QUEIROZ
660°	LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS
661°	MARIA ILZA MARQUES DOS SANTOS COCK
662°	MARINEIS CARLETE RIBEIRO
663°	JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
664°	RAQUEL EUGENIA COLLI ALMEIDA
665°	ANDRIELE DE FATIMA COELHO FAMBRE MACARINI
666°	ROSILENE PETERSEN DE SOUZA
667°	FABIOLA TOMAZELI VERAZ ZAMBE
668°	LUANA ZINE LEOPOLDINO
669°	MICHELI CAVALINI ZANDOMINGUE
670°	KEILA NOGUEIRA DA COSTA

671º	ROGÉRIO VIDAL DA SILVA
672º	BIANCA DA SILVA FELICIANO
673º	NATÁLIA SILVA PAES PESSANHA
674º	PÂMELA BRANDÃO DA SILVA LAGE
675º	BRENDA RISPERI GARCIA FERNANDES
676º	SAMANTA GALVÃO GOMES
677º	BRUNA LEITE OLIVEIRA PAULINO
678º	JAYNARA NASCIMENTO ALVES
679º	RODRIGO RAIMUNDO BARBOZA
681º	KISCILA GOMES DOS SANTOS ERCULANO
682º	TAINÁ CABRAL MARVILA MARQUES
683º	NATALIANA DA COSTA FABIANO
685º	FABYELLE OLIVEIRA DE MATTOS
686º	PITTER LAVINSCKY RAFAEL
687º	THAMIRIS ROSA DE SOUZA
688º	MYLLENA VIAL FARIA DA SILVA

Itapemirim, 05 de Março 2024.

RAFAEL PERIN DOS SANTOS:146908997
11
Assinado de forma digital por RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
Dados: 2024.03.05 14:44:36 -03'00'

Rafael Perin dos Santos

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I**DOCUMENTOS PESSOAIS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA CHAMADA PÚBLICA
(CÓPIA E ORIGINAL)**

No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, acompanhada do documento original para conferência ou cópia autênticada em cartório:

1. Comprovante de escolaridade acompanhado do seu respectivo histórico escolar
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Regularidade do CPF;
4. Documento de Identidade (RG);
5. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
6. Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
7. Certificado de Alistamento Militar/Reservista (Homens);
8. PIS/PASEP;
9. Cartão de Nascimento ou Casamento;
10. Comprovante de Endereço Atualizado;
11. Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) – Realizado na Empresa Inovar após a conferência de documentos;
12. Cartão da Criança ou Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 16 anos);
13. RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
14. Foto 3 x 4 recente
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm>;
16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; <http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/>;
17. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do TCEES; <https://www/tce.es.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
18. Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
19. Declaração de Bens;
20. Em caso de Pensão Alimentícia, cópia de acordo ou sentença do juiz;
21. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
22. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigido no cargo;
23. Declaração de conformidade com a Lei Municipal 3083/2018;
24. Número da Conta Bancária Banco do Brasil (os candidatos que não possuem conta bancária receberão uma declaração específica para abertura da mesma);

LEIS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

LEI MUNICIPAL Nº 3383, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual da remuneração dos seus servidores públicos municipais efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas, a fim de preservar o valor aquisitivo de moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Parágrafo único. O percentual de revisão geral aplicado será de 4,142% (quatro vírgula cento e quarenta e dois por cento), tendo como referência o índice do INPC/IBGE de novembro de 2022 a outubro de 2023, conforme disposto no parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar nº 278/2024.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 2º. Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal não poderão exceder o subsídio pago ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o art. 37, XI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

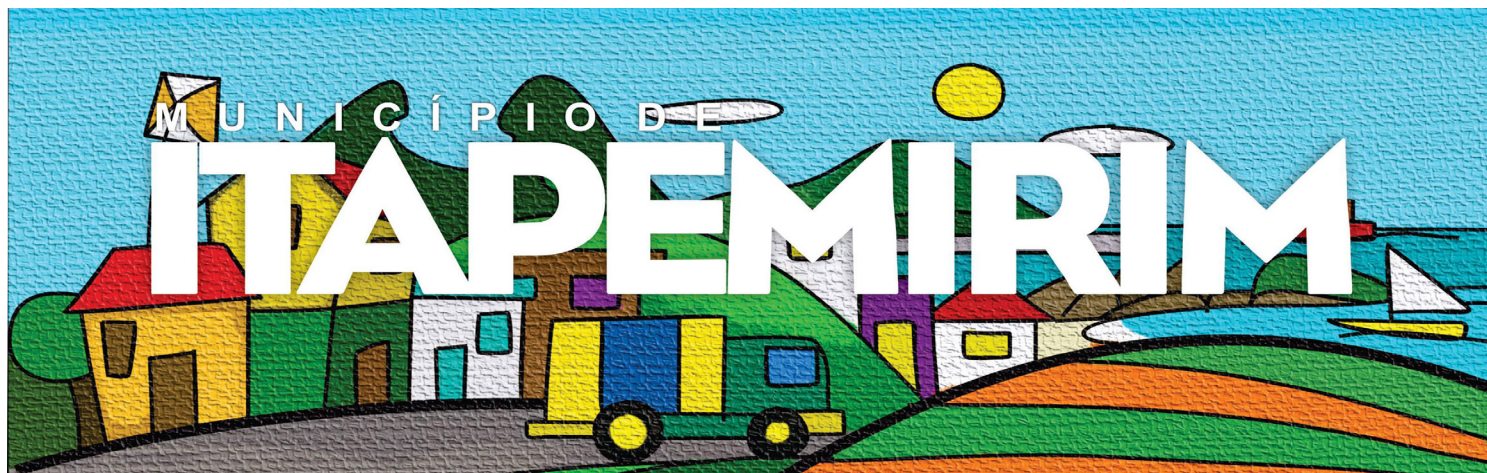
Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos vigentes do Poder Legislativo Municipal, ficando o mesmo autorizado a proceder a suplementação de recursos ou abertura de créditos adicionais especiais, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros à 1º de janeiro de 2024.

Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado
digitalmente por
ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478 SALES:66443580478
Data: 2024.03.05
09:48:52 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim



PODER EXECUTIVO

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

PREFEITO

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

VICE-PREFEITO

SECRETÁRIOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE
GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA - SIGET
RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELVANI CARLOS LOURENCINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VANDERLEI LOUZADA BIANCHI

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ROMULO SOBROSA RODRIGUES

SECRETARIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA
Secretário interino: **ROMULO SOBROSA RODRIGUESA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIANE MOTÉ DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC
Secretário interino: **RAFAEL PERIN DOS SANTOS**

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAEL PERIN DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCOS JOSÉ DE TOLEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GERÊNCIA GERAL
LENILSON NEVES CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
KAMILA SANTIAGO DA SILVA MENDES LADEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JEDSON MAGALHÃES DE MELO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO -
DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAFAELA ABDON SOARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR
JÚLIO CESAR CARNEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
CLODOALDO LEAL FERREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA
Secretário : **EDUARDO BIANCHI DE SIQUEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Secretário interino: **DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR**

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
LUZIANI CASSIA SEDANO MACHADO RIGO

